

ANEXO

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(Órgão ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 660,
de 04.12.81

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

D.O. de 09.12.81

(Artigo 1º do Decreto nº 87.029, de 15 de março de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de figuras previstos na lotação	Nº de cargos incluídos no Q.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
					PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS					
				-	PROFESSOR TITULAR	ÚNICA	-	-	-	-
				-	CLASSE	3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				-	CLASSE	3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				(*) 62	CLASSE "C"	4	282	17	88	-
				-		3	-	-	-	-
				(*a) 115		2	-	-	-	-
				217						

ANEXO

MEC-ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(Órgão ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 660,
de 04.12.81

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

D.O. de 09.12.81

(Artigo 1º do Decreto nº 87.029, de 15 de março de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de figuras previstos na lotação	Nº de cargos incluídos no Q.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
				-	CLASSE "B"	4	-	-	-	-
				-		3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				-	CLASSE "A"	4	-	-	-	-
				-		3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				217			282	17	88	-
					(*)Empregos incluídos mediante atos anteriores.					
					(*a) Empregos criados por este Decreto.					